

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº J66/17

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja feita a capina e coleta de lixo e entulhos ao longo do manguezal que margeia a Avenida Linha Verde, no Bairro Vila dos Pescadores e Nossa Senhora Aparecida, em Conceição da Barra, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a INDICAÇÃO pelo fato de toda a margem estar tomada por mato, lixo doméstico e entulhos, o que coloca em risco todo o ecossistema da região dos manguezais no município.

É sabido que o mangue é um berçário natural da reprodução de peixes e crustáceos, e sem uma devida preservação, certamente comprometerá toda cadeia produtiva de "nosso" estuário.

âmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo No. 17178/II

Em 15 105 171

Responsável

Conceição da Barra - ES, 15 de maio de

do dia 22 1 C

Secretaria Legislativa

Constou ho expediente

MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO VEREADORA

Recebido nesta. Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins. Em 22/05 Secretaria Legislativa

Aprasente-se na sessão. Presidente

rea :2808 em 22/05 em Sessão Ordinária A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

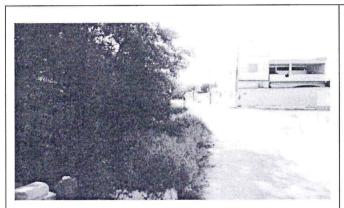
Ata das sessões, em 22/05/43 avoráveis e Presidente mg

Everedo

Proxidenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 051 12017

LIMPEZA E COLETA DE LIXO E ENTULHOS NO MANGUE DO BAIRRO VILA DOS PESCADORES E BAIRRO N. S. APARECIDA







ng

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 22105/17.
Secretaria Legislativa

	Aprosente-se na sessão Indinavia Do dia 22 de MAIO de 2017 Em 22 de MAPO de 2017
il.	Presidente

Aprovado por LNAN involado em Sessão Ordinária realizada em 22/05/17, Por votos favoráveis e votos contrários. A Chefia de Gabinete para os devidos fins. Ata das sessões, em 22/05/17 - Presidente

Providenciado, Feito OF/GP/CM/No 051 (2017